BOLETIM DE PESSOAL

AGOSTO- 1993

DIRETORIA DO CEFET-MG

LUIZ FERNANDO GOMES GUIMARÃES
Diretor-Geral
CARLOS ALBERTO MACIEL
Vice-Diretor
ARNALDO DE OLIVEIRA SOUZA FILHO
Diretor de Administração
GILBERTO SOTTO MAYOR
Diretor de Ensino
JOSÉ POLUCENO PIRES VIEIRA BRAGA
Diretor de Relações Empresariais

COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE – CPPD
Representante do 3º Grau
MARIA AMÉLIA FANTINI
ROBERTO LEITE BASTOS
RAIMUNDO NONATO MARTINS PINTO
Representante do 3º Grau
CÉLIO RIBEIRO
FRANCISCO JOSÉ PEREIRA
OVÍDIO CANABRAVA OLIVEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO- CPPTA
Representante do Grupo de Nível de Apoio
RONEY ZANANDREIZ DE MATTOS
ALEXANDRE NOGUEIRA PINTO
Representantes do Grupo Nível Médio
ABNER BRAGANÇA GOUVÊA
HERMES JOSÉ CAMPOS
Representantes do Grupo de Nível Superior
MARIA LUIZA CAMPOS DE OLIVEIRA
SENHORINHA DE ANDRADE
MARIA ROSÁLIA VARGAS

Edição : Departamento de Pessoal
Chefe : ITAMAR UBALDO DE CARVALHO

'O conteúdo deste Boletim foi transcrito literalmente, conforme publicação das Portarias e Resoluções, não sendo portanto, passível de correção".

ÍNDICE

Atos do Conselho Diretor..... 07

Atos do Diretor- Geral..... 14

Atos do Diretor de Administração..... 43

Licenças 45

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO CD-023/93, DE 13 DE AGOSTO DE 1993

Autoriza afastamento do País.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação e do Desporto, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão do plenário em sua reunião de 13.08.93, e o que consta do Processo n.º 23062.001696/93-07,

RESOLVE:

Art. 1.º –Autorizar o afastamento do País do Prof. EDUARDO NUNES GONÇALVES, com ônus para o CEFET-MG, no período de 09 de setembro de 1993 a 17 de dezembro de 1993, para fazer curso de pós-graduação, a nível de mestrado na área de "Computer Integrated Manufacturing na University of Lourghborough", Grã-Bretanha.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Presidente do Conselho Diretor

RESOLUÇÃO CD-024/93, DE 13 DE AGOSTO DE 1993

Aprova o Regulamento Interno e o Quadro de Funções das Uned's.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação e do Desporto, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão do plenário em sua reunião de 13.08.93, e o que consta do Processo n.º 23062.001689/93-33,

RESOLVE:

Art. 1.º –Aprovar o Regulamento Interno e o Quadro de Funções das Unidades Descentralizadas do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, conforme consta em anexo.

Art. 2.º - Tornar sem efeito o Quadro de Distribuição de CD e FG aprovado pela Resolução CE-038/91 de 11.11.91 da Unidade Descentralizada de Leopoldina.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Presidente do Conselho Diretor

REGULAMENTO INTERNO DA UNIDADE DE ENSINO DESCENTRALIZADA (UNED)

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1.º - A organização da Unidade de Ensino Descentralizada (UNED), do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais compreende:

1- Colegiado da Uned
2- Chefia da Uned

2.1.- Assistente da Chefia da Uned

3- Divisão de Ensino

3.1.- Assistente da Chefia da Divisão de Ensino
3.2- Seção de Apoio Didático
3.3. Seção de Apoio ao Ensino
3.4. Seção de Registro Escolar
3.5. Coordenação de Curso/Área

4- Divisão de Administração

4.1. Assistente da Chefia da Divisão de Administração
4.2. Seção de Pessoal
4.3. Seção de Apoio Administrativo

Art. 2.º- O Colegiado da Uned será constituído por:

- o Chefe da Uned
- 2 professores
- 2 representantes dos funcionários técnico-administrativos
- 1 representantes discente
- 2 representantes da comunidade externa.

DAS ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS

Art. 3.º - DO COLEGIADO DA UNED

I- Elaborar seu próprio regulamento, da Divisão de Ensino e da Divisão de Administração, que deverá ser aprovado pelo Conselho Diretor;
II- Propor, para apreciação do Conselho de Ensino, reformas de currículos e programas das atividades de ensino, para que melhor se adaptem à Uned.
III- Manifestar-se a respeito de assuntos apresentados pelo Chefe da Uned;
IV- Desempenhar outras atribuições de ordem ou delegação do Diretor-Geral do CEFET-MG;
V- Examinar, decidindo em primeira instância, as questões suscitadas pelo Corpo Docente, Discente e Técnico-Administrativo;
VI- Apreciar o relatório anual da Chefia da Uned.

Art. 4..º- DA CHEFIA DA UNED

I- Coordenar, supervisionar e fiscalizar as atividades da UNED e exercer o poder disciplinar;
II- Apresentar anualmente o plano de ação e a respectiva proposta orçamentária da Uned;
III- Efetuar o acompanhamento dos programas e projetos da Uned;
IV- Prestar informações aos demais órgãos do CEFET-MG;
V- Controlar a aplicação dos recursos orçamentários e extra-orçamentários;
VI- Coordenar, orientar, em seu âmbito, as atividades relacionadas à aquisição, controle, guarda e distribuição de material;
VII- Coordenar e executar as atividades inerentes à integração Escola-Empresa, cumprindo orientação da Diretoria de Relações Empresariais;
VIII- Elaborar catálogos de ofertas de serviços e de cursos extra-curriculares, de comum acordo com a Diretoria de Relações Empresariais;
IX- Colaborar para aprimoramento do ensino, mantendo articulação com todos os órgãos da Uned;
X- Representar o Diretor-Geral ou outro Dirigente do CEFET-MG, quando solicitado pelo Diretor a ser representado;
XI- Desenvolver, mediante plano elaborado pelas coordenações de curso, programas de micro-estágio para docentes e discentes;
XII- Realizar seminários técnicos com alunos e ex-alunos, coletando subsídios para a melhoria do processo administrativo-educacional e implementação curricular;
XIII- Proporcionar ao corpo docente e técnico-administrativo condições par atualização profissional, através de visitas, palestras, seminários e simpósios e estágios;
XIV- Realizar encontros com empresários e agentes de recrutamento e seleção de empresas, visando dar-lhes conhecimento do potencial humano-tecnológico do CEFET-MG, de comum acordo com a Diretoria de Relações Empresariais;
XV- Prover por meios necessários para o desenvolvimento dos estágios curriculares obrigatórios;
XVI- Representar a Uned junto à comunidade da região;
XVII- Apresentar, anualmente, ao Diretor de Ensino o relatório de sua gestão;
XVIII- Participar das solenidades de diplomação da Uned;
XIX- Propor ao Diretor-Geral a assinatura de convênios, contratos ou acordos;
XX- Cumprir e fazer cumprir as disposições do Estatuto, Regimento Geral, deste Regulamento e das demais normas pertinentes;
XXI- Desempenhar outras tarefas que lhe forem atribuídas pelo Diretor de Ensino;

Art. 5.º - DO ASSISTENTE DA CHEFIA DA UNED

I- Substituir o Chefe da Uned em suas faltas e impedimentos;
II- Representar o Chefe da Uned quando para isto for designado;
III- Coordenar as atividades de relações públicas;
IV- Colaborar com o Chefe da Uned, no exercício de suas atribuições;
V- Desempenhar outras funções delegadas pelo Chefe da Uned.

Art. 6.º- DA DIVISÃO DE ENSINO

I- Executar, coordenar e avaliar as atividades de ensino e pesquisa;

II- Propor normas em matéria de ensino, sugerindo ou adotando medidas necessárias à sua execução;
III- Sugerir comissões examinadoras para concursos de docentes;
IV- Submeter à Chefia da Uned, para aprovação do Conselho de Ensino, propostas de alteração ou implantação de cursos, currículos e programas;
V- Supervisionar, acompanhar e controlar as atividades docentes e discentes;
VI- Coordenar a elaboração do Calendário Escolar, Horário Escolar, dos catálogos e do Plano Diretor Acadêmico, submetidos à aprovação da Diretoria de Ensino;
VII- Propor à Chefia da Uned medidas e estudos com vistas a aprimorar os métodos e técnicas de trabalho dos órgãos subordinados, compatibilizando os sus programas de trabalho;
VIII- Exercer outras atividades que lhe forem determinadas pelo Chefe da Uned.

Parágrafo Único – DO CHEFE DA DIVISÃO DE ENSINO

I- Convocar e presidir às reuniões necessárias, em seu âmbito de atuação;
II- Substituir o Chefe da Uned em suas faltas e impedimentos, quando não estiver presente o Assistente;
III- Dirigir, orientar, coordenar e supervisionar as atividades dos órgãos que lhe são subordinados;
IV- Exercer outras atividades delegadas pelo Chefe da Uned.

Art. 7.º - DO ASSISTENTE DA DIVISÃO DE ENSINO

I- Substituir o Chefe da Divisão de Ensino em suas faltas e impedimentos;
II- Colaborar com o Chefe da Divisão de Ensino no exercício de suas atribuições;
III- Desempenhar outras funções delegadas pelo Chefe da Divisão de Ensino.

Art. 8.º- DO CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO DIDÁTICO

I- Cooperar no provimento de material bibliográfico para o desenvolvimento do ensino e pesquisa;
II- Cooperar no aprimoramento e agilização das condições técnicas de pesquisa bibliográfica para alunos e professores da Uned;
III- Cooperar para a efetiva utilização do acervo bibliográfico;
IV- Guardar e conservar o acervo bibliográfico e de outros materiais de uso didático sob sua responsabilidade;
V- Manter intercâmbio de informações que possibilitem a atualização da biblioteca e do equipamento de uso didático sob sua responsabilidade;
VI- Cooperar nos levantamentos para aquisição e ampliação do acervo bibliográfico;
VII- Proporcionar pesquisa e divulgação de novos títulos lançados no mercado bibliográfico;
VIII- Promover a divulgação, no âmbito da Uned, de informações especializadas;
IX- Supervisionar a biblioteca e os recursos áudio-visuais;
X- Preparar o material didático;
XI- Coordenar a utilização dos recursos audio-visuais de uso comum;
XII- Manter sob sua guarda os recursos audio-visuais;
XIII- Desempenhar outras funções delegadas pelo Chefe da Divisão de Ensino.

Art. 9.º- DA SEÇÃO DE APOIO AO ENSINO

I- Participar no processo de caracterização da clientela escolar, integrando-se com outros setores da Uned;
II- Colaborar na organização do Calendário Escolar, na confecção de horários e na composição das turmas;
III- Colaborar no processo de informação educacional, profissional e ocupacional;
IV- Integrar a sistemática do processo de acompanhamento do aluno;
V- Assegurar os instrumentos e condições de apoio do processo ensino-aprendizagem;
VI- Elaborar projetos que visem o ajustamento pessoal e interpessoal dos alunos na comunidade escolar;
VII- Assegurar os instrumentos e as condições de assistência ao estudante da Uned, assessorando e apoiando o processo ensino-aprendizagem;
VIII- Propor a política de assistência psico-social aos educandos, bem como o desenvolvimento de estudos e pesquisas visando subsidiar a sua formulação, coordenando e administrando os programas decorrentes;
IX- Propor convênio, acordos e outros ajustes com profissionais e entidades públicas e privadas visando o cumprimento das finalidades da seção;
X- Diagnosticar e atestar os problemas sociais e psíquicos do corpo discente, tanto a nível individual como grupal;
XI- Propor e desenvolver programas preventivos, na área de saúde, integrando equipe interdisciplinar;
XII- Prestar assessoria e apoio a outros setores da Uned na área psico-social;
XIII- Colaborar na manutenção da ordem e da disciplina no âmbito da Uned;
XIV- Colaborar no desenvolvimento das atividades culturais e cívicas;
XV- Participar no planejamento, acompanhamento e avaliação das atividades de dependência, adaptação e de recuperação de alunos;
XVI- Desempenhar outras funções delegadas pelo Chefe da Divisão de Ensino.

Parágrafo Único – DO CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO AO ENSINO

I- Assessorar a Caixa Escolar;
II- Desempenhar outras funções delegadas pelo Chefe da Divisão do Ensino.

Art. 10.º- DA SEÇÃO DE REGISTRO ESCOLAR

I- Controlar e manter atualizado o registro de ensino e outras informações sobre o Corpos Discente;
II- Exercer outras atividades delegadas pelo Chefe da Divisão de Ensino.

Parágrafo Único – DO CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO ESCOLAR

I- Planejar, coordenar e supervisionar as atividades da seção;
II- Desempenhar outras funções delegadas pelo Chefe da Divisão de Ensino.

Art. 11.º - DOS COORDENADORES DE CURSOS OU ÁREAS

I- Coordenar e acompanhar o desempenho das atividades nos respectivos cursos e áreas de estudo;
II- Colaborar na elaboração do horário escolar, do calendário anual e da composição de turmas de alunos;
III- Providenciar para que sejam cumpridos horários e programas de ensino, por parte dos professores;
IV- Preparar e desenvolver os programas de recuperação de alunos de seus cursos;
V- Colaborar no planejamento do currículo dos seus respectivos cursos;
VI- Executar outras atividades relacionadas com o desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem, nas respectivas áreas e cursos;
VII- Controlar e enviar mensalmente ao Chefe da Divisão de Ensino a relação das faltas dos professores e funcionários técnicos-administrativos em sua Coordenação;
VIII- Desempenhar outras funções delegadas pelo Chefe da Divisão de Ensino.

Art. 12.º - DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

I- Elaborar, em articulação com os demais órgãos do CEFET-MG, previsão anual para aquisição de materiais, equipamentos e serviços;
II- Promover a manutenção e recuperação das instalações físicas da Uned;
III- Protocolar e expedir a documentação e correspondência emitida e recebida pela Uned;
IV- Realizar o registro e manter cadastro dos materiais e equipamentos da Uned;
V- Controlar a movimentação de material permanente e equipamentos;
VI- Realizar vistorias periódicas em materiais e equipamentos, com vistas à manutenção e recuperação necessárias à atualização dos registros;
VII- Manter em arquivo termos de responsabilidade por materiais e equipamentos;
VIII- Conferir e inspecionar o material adquirido, face às especificações de compra;
IX- Receber e armazenar, devidamente codificado e classificado, o material adquirido;
X- Atender às requisições de materiais;
XI- Controlar o estoque de material, com vistas a prevenir faltas ou excessos;
XII- Elaborar inventários dos materiais em estoque;
XIII- Controlar a manutenção dos serviços de arquivo de toda documentação proveniente dos diversos setores da Uned;
XIV- Executar as atividades relacionadas com a recepção e encaminhamento de público, controle de entrada e saída de pessoas, materiais e veículos no âmbito da Uned;
XV- Controlar as atividades de telecomunicações;
XVI- Controlar e supervisionar as atividades de limpeza no âmbito da Uned;
XVII- Solicitar a aquisição de materiais e propiciar as condições exigidas para o serviço;
XVIII- Fiscalizar o cumprimento das normas para execução dos serviços de guarda e vigilância;
XIX- Planejar, coordenar e acompanhar as atividades relativas ao recursos humanos;

Parágrafo único: DO CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

I- Organizar anualmente o relatório das atividades da Divisão;
II- Desenvolver outras atividades relacionadas com sua área de atuação;
III- Desempenhar outras funções delegadas ao Chefe da Uned.

Art. 13.º - DO ASSISTENTE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

I- Substituir o Chefe da Divisão de Administração em suas faltas e impedimentos;
II- Colaborar com o Chefe da Divisão de Administração no exercício de suas atribuições;
III- Desempenhar outras funções delegadas pelo Chefe da Divisão de Administração.

Art. 14.º- DA SEÇÃO DE PESSOAL

I- Implementar e acompanhar as normas e diretrizes emanadas do Departamento de Pessoal e demais órgãos do CEFET-MG, no tocante à política de pessoal;
II- Supervisionar, coordenar e executar as atividades de Administração de Pessoal;
III- Elaborar, anualmente, em articulação com as chefias respectivas, a proposta de Programação de Férias.
IV- Elaborar e manter atualizado o mapa demonstrativo dos quantitativos da lotação real e ideal;
V- Compilar dados cadastrais relativos a pessoal, para atendimento e pedidos de informação internos e externos, sempre que solicitado pela Chefia da Uned;
VI- Proceder `a integração do pessoal recém admitido;
VII- Elaborar, anualmente, plano de ação global de desenvolvimento de recursos humanos, atuando de acordo com as diretrizes gerais de planejamento e modernização da Uned, sob a supervisão e orientação do Departamento de Pessoal do CEFET-MG;
VIII- Propôs ao Departamento de Pessoal do CEFET-MG medidas para o aprimoramento dos servidores da Uned;
IX- Identificar, em articulação com as chefias respectivas, as deficiências do trabalho;
X- Propor, em articulação com as chefias respectivas, se necessário, o remanejamento interno de pessoal, treinamento, ou outras medidas com vista à solução de deficiências encontradas na atividade laborativa da Uned.

Art. 15.º- DA SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

- Coordenar e executar as atividades relacionadas com a manutenção dos prédios, instalações e áreas, comunicação e arquivo, limpeza, vigilância, obras civis e segurança do trabalho.

Art. 16.º- DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

I- As funções integrantes da estrutura das Uneds serão distribuídas pelo Conselho Diretor;

II- Os prazos são os definidos no Regimento Geral do CEFET-MG, e as instâncias recursais são o Conselho de Ensino e o Conselho Diretor;

III- O presente Regulamento integra o Regimento Geral do CEFET-MG

RESOLUÇÃO CD-025/93, DE 27 DE AGOSTO DE 1993

Inclui 1 cargo de confiança de Assessor do Diretor-Geral, código CD-4

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação e do Desporto, no uso de suas atribuições legais e observados os quantitativos de funções aprovados pela Portaria Ministerial MEC n.º 1999, de 29 de outubro de 1991,

RESOLVE:

Art. 1.º – Incluir, "ad referendum" do Conselho Diretor, no Quadro de Funções do CEFET-MG, em Belo Horizonte, 01 (um) cargo de confiança de Assessor do Diretor-Geral, código CD-4, em virtude da aprovação do Quadro de Funções – CD e FG – das Unidades de Ensino Descentralizadas de Leopoldina e Araxá- MG, através da Resolução CE-024, de 13 de agosto de 1993.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Presidente do Conselho Diretor

ATOS DO DIRETOR-GERAL

PORTARIA N.º DIR/DP-491/93, DE 02 DE AGOSTO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Dispensar, a partir de 2.º de agosto de 1993, VERA LÚCIA PEIXOTO DE MOURA, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe "D", Nível 4, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, da Função Gratificada de Assistente do Chefe do Departamento de Ensino de 2.º Graus- -FG04.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

492- NÃO ENCONTRADA

PORTARIA N.º DIR/DP-493/93, DE 03 DE AGOSTO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.000849/93-72,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o artigo 87, combinado com o artigo 245, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a ROMEU BAZOLLI, matrícula n.º 2.691, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe C, Nível 4, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, referente ao 1.º quinquênio de 12/06/1983 a 10/08/1988, por 03 (três) meses, no período de 02 de agosto a 02 de novembro de 1993.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-494/93, DE 03 DE AGOSTO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 38 e seus respectivos parágrafos, da Lei n.º 8.112, de dezembro de 1990, AMÉLIA MARTINS DA CUNHA, ocupante do cargo de Assistente em Administração- NI, Classe "A", Padrão I, matrícula n.º 2.420, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, para exercer, em substituição, a Função Gratificada de Chefe da Seção de Recursos Audio-Visuais- FG-06, no período de 02 a 31 agosto de 1993.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-495/93, DE 03 DE AGOSTO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 38 e seus respectivos parágrafos, da Lei n.º 8.112, de dezembro de 1990, JOÃO EUSTÁQUIO DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração- NI, Classe "B", Padrão V, matrícula n.º 21.416, pertencente ao Quadro

Permanente desta Autarquia Educacional, para exercer, em substituição, a Função Gratificada de Chefe da Seção de Compras- FG-06, no período de 02 de agosto a 31 de outubro de 1993.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-496/93, DE 03 DE AGOSTO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Designar, "Pro Tempore", para exercerem as Funções Gratificadas abaixo relacionadas, atribuindo-lhes a remuneração prevista no Anexo I e II da Lei n.º 8.168/91, os seguintes servidores:

1- ARMINDO GONÇALVES DA CUNHA, para exercer a Função Gratificada de Coordenador do 2.º Turno- FG04, a partir de 02/08/93;
2- COLIMAR MARCOS VIEIRA, para exercer a Função Gratificada de Presidente da COPEVE-FG02, a partir de 01/07/93;
3- ESTER NAVES MACHADO BORGES, para exercer a Função Gratificada de Assistente da Assessoria de Ensino, Pesquisa e Extensão - FG04, a partir de 01/07/93;
4- FERNANDO SOUZA SOARES, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Serviço de Disciplina Escolar- FG05, a partir de 01/08/93;
5- MARIA APARECIDA NESSRRALA ALPOIM, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora do Laboratório de Estradas- FG03, a partir de 01/08/93;
6- MARIA AUGUSTA DORNAS, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Apoio ao Ensino - FG04, a partir de 01/07/93;
7- MARIA LUIZA VASCONCELOS GUIMARÃES, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora do Curso Técnico de Química- FG03, a partir de 01/07/93;

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-497/93, DE 03 DE AGOSTO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Lotar Provisoriamente, a servidora MARIA ELIZABETH DE LEO GAMA, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe E, Nível 1, na Escola Paulista de Medicina, de acordo com o parágrafo 2.º do artigo 84 da Lei n.º 8.112.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-498/93, DE 03 DE AGOSTO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Designar, a partir de 01 de agosto de 1993, MARIA APARECIDA NESSRRALA APOIM, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe d, Nível 4, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, para responder pela Coordenação dos Laboratórios de Construção Civil.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-499/93, DE 03 DE AGOSTO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere σ artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.000927/93-84,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 1.º de agosto de 1993, o Regime de Dedicação Exclusiva, nos termos do Decreto n.º 94.664, de 23 de julho de 1987, a HENRIQUETA MARES DE FREITAS, matrícula n.º 20.185, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe E, Nível 4, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-500/93, DE 03 DE AGOSTO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.000903/93-16,

RESOLVE:

Conceder Licença remunerada para cursar mestrado em Educação Tecnológica no CEFET-MG, nos termos do artigo 47, do Decreto n.º 94.664/87, a ANTÔNIO CARLOS TORRES TEIXEIRA, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe C, Nível 2, no período de 15 de abril de 1993 a 28 de fevereiro de 1994.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-501/93, DE 05 DE AGOSTO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984,

RESOLVE:

Declarar concedido, a partir de 1.º de março de 1993, o Adicional de Periculosidade, aos docentes abaixo relacionados, nos percentuais a seguir especificados, nos termos da Resolução CD-006/92, de 14 de fevereiro de 1992:

MATRÍCULA	NOME	PERCENTUAL
2.870	ANTONINO EUSTÁQUIO TEIXEIRA	2%
5.143	ERNANI FERREIRA LEANDRO	4%
24.237	IARADY DE AGUIAR CARVALHO	4%
4.619	JOSÉ ALBERONE MENEZES DE PAIVA	3%
5.534	JOSÉ FRANCISCO DE FARIA	8%
13.057	SUOMAR BITAR DA SILVA	3%
3.213	VALTER LUIZ DE ALMEIDA VITOR	9%
4.490	WAGNER EUSTÁQUIO GOMES BACHUR	6%
3.086	WALDIR EDUARDO RAPALO JÚNIOR	4%

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-502/93, DE 05 DE AGOSTO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984,

RESOLVE:

Alterar o percentual do Adicional de Insalubridade, concedido através da Portaria n.º DIR/DP-333/92, de 28 de maio de 1992, dos docentes abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	DE	PARA	A PARTIR DE
12.794	M.ª LUIZA VASC. GUIMARÃES	4%	16%	01/04/1992
12.727	M.ª TEREZA DE ARAUJO MENEZES	18%	4%	01/04/1993
12.638	MOACIR PEREIRA DA SILVA	15%	18%	01/03/1993
13.316	RONALDO EUSTÁQUIO DE ARAÚJO	14%	16%	01/03/1993

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-503/93, DE 05 DE AGOSTO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984,

RESOLVE:

Alterar, a partir de 1.º de março de 1993, o percentual do Adicional de Periculosidade, concedido através da Portaria n.º DIR/DP-332/93, de 28 de maio de 1992, dos docentes abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	DE	PARA
21.521	HENRIQUE JOSÉ AVELAR	3%	5%
2.174	JOSÉ JONAS DA SILVEIRA MAIA	6%	10%
13.243	LUIZA GLAUCIA VORCARO C.S.S.	5%	6%
24.202	MARCUS TADEU PINHEIRO SILVA	5%	2%
4.911	JOÃO CLÁUDIO MENESES SCOTTI	8%	6%

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-504/93, DE 09 DE AGOSTO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, por motivo de desistência, a nomeação da candidata MARIA JOSÉ MEIRELES REIS, habilitada em concurso público, efetivada através da Portaria n.º 256/93, de 20 de abril de 1993, publicada no Diário Oficial da União de 28 subsequente.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-505/93, DE 09 DE AGOSTO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

I- Dispensar, MARLI ABADIA DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Assistente em Administração- NI, Classe "B", Padrão I, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, da Função Gratificada de Secretária do Chefe do Departamento de Integração Escola Empresa -FG07;

II- Designar, MARLI ABADIA DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Assistente em Administração- NI, Classe "B", Padrão I, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, para exercer a Função Gratificada de Secretária do Chefe do Departamento de Produção e Manutenção – FG07;

III- Dispensar, EUSTÁQUIO PINTO DE ASSIS, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe "E", Nível 4, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, da Função Gratificada de Chefe do Serviço de Integração Escola- Empresa- FG05;

IV- Os efeitos financeiros vigoram a partir da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-506/93, DE 09 DE AGOSTO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, e o DIRETOR GERAL DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições e de acordo com o parágrafo 1.º do artigo 28 da Portaria Ministerial n.º 475, de 26 de agosto de 1987, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23046.001041/92-59,

RESOLVEM:

Transferir, a pedido, de acordo com o artigo 23 e parágrafo 1.º, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e artigo 46, parágrafo único do Anexo ao Decreto n.º 94.664, combinado com o artigo 28 e respectivos parágrafos da Portaria Ministerial n.º 475/87, o servidor GUILLERMO DE ÁVILA GONÇALVES, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe E, Nível , do Quadro Permanente do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais para o Quadro Permanente da Escola Técnica Federal de Goiás , em vaga decorrente da exoneração de Sebastião Xavier dos Reis, ocorrida em 25 de agosto de 1992.

José Ales de Freitas
Diretor/ETFGO

Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral/CEFET-MG

PORTARIA N.º DIR/DP-507/93, DE 09 DE AGOSTO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria, com proventos integrais, de acordo com o artigo 186, item III, letra b, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 40, item III, letra a, da Constituição Federativa do Brasil, a HILTON ANTÔNIO DE MELO, matrícula n.º 0391780, no cargo de Professor de Ensino Superior, Classe Adjunto, Nível 2, do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, com as vantagens da Classe Titular, previstas no item I, do artigo 192, da referida lei. (Processo n.º 23062.001657/93-47).

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-508/93, DE 12 DE AGOSTO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na nota SAF n.º 21, de 16 de janeiro de 1992 e Parecer n.º 196/92, publicado no Diário Oficial da União de 14 de maio de 1992,

RESOLVE:

Declarar incorporada ao vencimento do servidor, LUIZ CARLOS PICORELLI DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, Classe Adjunto, Nível 3, como vantagem pessoal, a partir de 01 de agosto de 1993, de conformidade com a Lei 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelo Decreto- Lei n.º 2.153, de 24 de julho de 1984, a importância equivalente a fração de 3/5 (três quintos) da Função Gratificada de Chefe do Departamento Acadêmico de Disciplinas Básicas - FG01.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-509/93, DE 13 DE AGOSTO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação de do Desporto, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar os servidores SANDRA RIBEIRO MAIA, YOLANDA MOURÃO TEIXEIRA, NICE MUZZI DE QUEIROZ, LUIZ AFONSO TEIXEIRA DE VASCONCELOS E ALMEIDA, ARNALDO GARCEZ e ISRAEL GUTEMBERG ALVES para, sob a coordenação da primeira, comporem a Comissão Coordenadora da Campanha do Combate à Fome e à Miséria, que se realizará de 23 de agosto a 03 de setembro de 1993.

Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-510/93, DE 13 DE AGOSTO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação e do Desporto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

I- Retificar a Portaria n.º DIR/DP-028/91, de 29 de janeiro de 1991, que concede Progressão Funcional por Desempenho ao Professor GUILHERME MARCONI SILVA, a saber:

Onde se lê:

... com efeitos financeiros a partir de 01/01/1991,....

Leia-se:
... com efeitos financeiros a partir de 19/08/1991,....

II- Conceder Progressão Funcional por Desempenho, de acordo com o artigo 13, Parágrafo 1.º, da Portaria Ministerial nº 475, de 26 de agosto de 1987, do Nível 4, da Classe "Assistente", para o Nível 1, da Classe "Adjunto", do cargo de Professor de Ensino Superior, com efeitos financeiros, a partir de 19 de agosto de 1993, a GUILHERME MARCONI SILVA, matrícula n.º 3.272, do Quadro Permanente desta Autarquia.

III- Revogar a Portaria n.º DIR/DP-047/92, de 27 de janeiro de 1992.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-511/93, DE 13 DE AGOSTO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.001700/93-74,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria, com proventos integrais, de acordo com o artigo 186, item III, letra b, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 40, item III, letra b, da Constituição Federativa do Brasil, a TELMAR ALVES DE SOUZA, matrícula n.º 0391586, no cargo de Professor de Ensino Superior, Classe Adjunto, Nível 2, do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, com as vantagens da Classe Titular, previstas no item I, do artigo 192, da referida lei.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-512/93, DE 13 DE AGOSTO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, e o DIRETOR GERAL DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições e de acordo com o parágrafo 1.º do artigo 28 da Portaria Ministerial n.º 475, de 26 de agosto de 1987, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23046.001830/93-14,

RESOLVEM:

Transferir, a pedido, de acordo com o artigo 23 e parágrafo 1.º, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e artigo 46, parágrafo único do Anexo ao Decreto n.º 94.664, combinado com o artigo 28 e respectivos parágrafos da Portaria Ministerial n.º 475/87, a servidora LÍGIA CRISTINA PEREIRA BARBOSA, ocupante do cargo de Programador de Computador, Classe C, Padrão VI, do Quadro Permanente da Escola Técnica Federal do Espírito Santo, para o Quadro Permanente

do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, em vaga criada pela Lei n.º 8.655, de 21 de maio de 1993 (DOU de 22/05/93).

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

Zenaldo Rosa da Silva
Diretor/ETFES

PORTARIA N.º DIR/DP-513/93, DE 13 DE AGOSTO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

I- Designar, SÍLVIO SANTOS DE SOUZA, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual-NI, Classe C, Padrão I, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Recursos Audio Visual – FG-06.

II- Os efeitos financeiros vigoram a partir da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-514/93, DE 17 DE AGOSTO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

I- Dispensar, JOSÉ RUBENS GONÇALVES DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, Classe Assistente, Nível 4, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, da Função Gratificada de Chefe do Departamento Acadêmico de Engenharia Mecânica- FG-1;

II- Designar, JOSÉ RUBENS GONÇALVES DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, Classe Assistente, Nível 4, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, para exercer a Função Gratificada de Assistente do Chefe do Departamento de Ensino Superior - FG-4;

III- Designar, MARIA AUXILIADORA FREITAS GUIMARÃES, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais- NS, Classe A, Padrão I, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, para exercer a Função Gratificada de Assistente do Chefe do Departamento de Ensino e 2.º Graus- FG-4;

IV- Designar, WILSON LUIS DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, Classe Adjunto, Nível 1, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia

Educacional, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Departamento Acadêmico de Engenharia Mecânica- FG-1;

V- Os efeitos financeiros vigoram a partir da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-515/93, DE 17 DE AGOSTO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Conceder exoneração, a pedido, de acordo com o artigo 34, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 subsequente, a JOSÉ CARMÉLIO DE OLIVEIRA, do cargo de Professor de Ensino Superior, Classe Assistente , Nível 4, do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, a partir de 1.º de agosto de 1993.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-516/93, DE 17 DE AGOSTO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9.º e 10, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, nas categorias funcionais abaixo relacionadas, os seguintes candidatos habilitados em Concurso Público:

I- Auxiliar de Laboratório – 6513, na Classe C, Padrão I:

1- MARTA FELOMENA DE CASTRO, na vaga decorrente da exoneração de Herbert Luiz Ribeiro, ocorrida 04/01/93;

II- Assistente em Administração- 6301,NI, na Classe C, Padrão I:

1- DALVA SILVEIRA, na vaga decorrente da aposentadoria de Maria da Conceição Nogueira dos Santos, ocorrida 21/05/1992;

2- LECY LIMA E ARANTES, na vaga decorrente da aposentadoria de Helington Franck, ocorrida 22/04/1993;

III- Datilógrafo- 6212,NI, na Classe C, Padrão I:

1- DIRCE SANTANA DE LIMA, na vaga decorrente da transformação através da Lei n.º 8.655, de 21/05/93;

2- MARCUS VINÍCIUS KOPKE MAGALHÃES CORDEIRO, na vaga decorrente do falecimento de Ana Lúcia de Oliveira, ocorrido 12/08/1992;

IV- Vigilante- 6240,NI, na Classe D, Padrão I:

1- JOSÉ ROBERTO MACIEL NOGUEIRA, na vaga decorrente da aposentadoria de Luiz Botelho Falcão, ocorrida 17/05/1993;

A posse dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-517/93, DE 17 DE AGOSTO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Encerrar, a partir de 20 de julho de 1993, o estágio de MAGDA MARA YOLE AGRIZZI VACCARI, admitida de acordo com a Portaria n.º DIR/DP- 433/93, de 25 de junho de 1993.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-518/93, DE 17 DE AGOSTO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, a partir de 06 de agosto de 1993, o estagiário de JOSÉ NICOMEDES MARQUES DINIZ, admitido de acordo com a Portaria n.º DIR/DP- 433/93, de 25 de junho de 1993.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-519/93, DE 17 DE AGOSTO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984,

RESOLVE:

Tornar sem efeito as Portarias n.º DIR/DP-440 e 453, de 05 de julho de 1993, em virtude do MEMO DES 060/93.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-520/93, DE 17 DE AGOSTO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.001623/93-25,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Titulação, nos termos do artigo 25, do Decreto n.º 94.664, de 23 de julho de 1987, regulamentado pela Portaria Ministerial n.º 475, de 26 de agosto de 1987, a CLÁUDIA MARIA RABELO, matrícula n.º 392402, ocupante do cargo de Desenhista Técnico- Especialidade- NI, do Padrão I para o Padrão IV, da Classe C, de que trata a Lei n.º; 8.627, de 19 de fevereiro de 1993, com efeitos financeiros a partir de 30 de julho de 1993.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-521/93, DE 17 DE AGOSTO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.000899/91-89,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o artigo 87, combinado com o artigo 246, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a EVANDRO MOREIRA SILVA, ocupante do cargo de Pedreiro- NA, Classe B, Padrão V, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, referente aos quinquênios de 21/07/87 a 17/08/93, por 03 (três) meses, no período de 01 de setembro de 1993 a 01 de dezembro de 1993.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-522/93, DE 17 DE AGOSTO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.000001/92-07,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 06 de agosto de 1993, o Regime de Dedicação Exclusiva,, nos termos do Decreto n.º 94.664, de 23 de julho de 1987, a ARY LIMA JÚNIOR, matrícula n.º391704, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe E, Nível 4, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-523/93, DE 17 DE AGOSTO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.001531/93-17,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Titulação, nos termos do artigo 25, do Decreto n.º 94.664, de 23 de julho de 1987, regulamentado pela Portaria Ministerial n.º 475, de 26 de agosto de 1987, a RODOLFO DOS SANTOS REIS, matrícula n.º 392414, ocupante do cargo de Vigilante-NI, do Padrão I para o Padrão II, da Classe D, de que trata a Lei n.º 8.627, de 19 de fevereiro de 1993, com efeitos financeiros a partir de 20 de julho de 1993.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-524/93, DE 18 DE AGOSTO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.002300/92-41,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com os artigos 215 a 217, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Pensão Vitalícia, a partir de 1.º de agosto de 1993, a MARIA JOSÉ PINHEIRO, companheira do ex-servidor Ernani Neri Pinto Filho, correspondente a 25% (vinte e cinco po cento) dos proventos

do ex-servidor, calculada com base no cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Grau, Classe D, Nível 2.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-525/93, DE 18 DE AGOSTO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.000806/93-60,

RESOLVE:

I - Conceder Progressão Funcional por Titulação, de acordo com a letra a, artigo 12, parágrafo único, da Portaria Ministerial n.º 475, de 26 de agosto de 1987, a partir de 22 de abril de 1993.

1- OTHÍLIO MAGELA NETO, matrícula 391895, da Classe D, Nível 4, para a Classe E, Nível 1.

II- Conceder-lhe o Incentivo Salarial, a razão de 25% (vinte e cinco por cento), tendo em vista a conclusão de Curso de Mestrado em Tecnologia.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-526/93, DE 20 DE AGOSTO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 23 da Resolução CD-021/92, de 26 de junho de 1992,

RESOLVE:

Art. 1.º- Designar o Prof. SEBASTIÃO PEREIRA MARTINS, professor da Universidade do Estado de São Paulo, para integrar a Comissão Examinadora da Disciplina Análise Numérica, para vaga em Belo Horizonte, a que se refere o Edital n.º 01/93 de Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira do Magistério Superior, devendo desempenhar as atribuições constantes do art. 25 da Resolução CD-021/92.

Art. 2.º - Registre-se e Cumpra-se.

Prof. Carlos Alberto Maciel
Diretor-Geral em exercício

PORTARIA N.º DIR/DP-527/93, DE 20 DE AGOSTO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das

atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 23 da Resolução CD-021/92, de 26 de junho de 1992,

RESOLVE:

Art. 1.º- Designar o Prof. JESUS CARLOS DE MOTA, professor da Universidade Federal de Minas Gerais, para integrar a Comissão Examinadora da Disciplina Análise Numérica, para vaga em Belo Horizonte, a que se refere o Edital n.º 01/93 de Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira do Magistério Superior, devendo desempenhar as atribuições constantes do art. 25 da Resolução CD-021/92.

Art. 2.º - Registre-se e Cumpra-se.

Prof. Carlos Alberto Maciel
Diretor-Geral em exercício

PORTARIA N.º DIR/DP-528/93, DE 20 DE AGOSTO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 23 da Resolução CD-021/92, de 26 de junho de 1992,

RESOLVE:

Art. 1.º- Designar o Prof. ROBERTO DE MARIA NUNES MENDES, professor da Universidade Católica de Minas Gerais, para integrar a Comissão Examinadora da Disciplina Análise Numérica, para vaga em Belo Horizonte, a que se refere o Edital n.º 01/93 de Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira do Magistério Superior, devendo desempenhar as atribuições constantes do art. 25 da Resolução CD-021/92.

Art. 2.º - Registre-se e Cumpra-se.

Prof. Carlos Alberto Maciel
Diretor-Geral em exercício

PORTARIA N.º DIR/DP-529/93, DE 20 DE AGOSTO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 23 da Resolução CD-021/92, de 26 de junho de 1992,

RESOLVE:

Art. 1.º- Designar a Profa. RITA AMÉLIA TEIXEIRA VILELA, professora da Universidade Federal de Minas Gerais, para integrar a Comissão Examinadora da Disciplina Metodologia do Ensino, para vaga em Belo Horizonte, a que se refere o Edital n.º 01/93 de Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira do Magistério Superior, devendo desempenhar as atribuições constantes do art. 25 da Resolução CD-021/92.

Art. 2.º - Registre-se e Cumpra-se.

Prof. Carlos Alberto Maciel
Diretor-Geral em exercício

PORTARIA N.º DIR/DP-530/93, DE 20 DE AGOSTO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 23 da Resolução CD-021/92, de 26 de junho de 1992,

RESOLVE:

Art. 1.º- Designar a Profa. ANA LÚCIA AMARAL, professora da Universidade Federal de Minas Gerais, para integrar a Comissão Examinadora da Disciplina Metodologia do Ensino, para vaga em Belo Horizonte, a que se refere o Edital n.º 01/93 de Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira do Magistério Superior, devendo desempenhar as atribuições constantes do art. 25 da Resolução CD-021/92.

Art. 2.º - Registre-se e Cumpra-se.

Prof. Carlos Alberto Maciel
Diretor-Geral em exercício

PORTARIA N.º DIR/DP-531/93, DE 20 DE AGOSTO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 23 da Resolução CD-021/92, de 26 de junho de 1992,

RESOLVE:

Art. 1.º- Designar a Profa. LÉIA PINHEIRO PAIXÃO, professora da Universidade Federal de Minas Gerais, para integrar a Comissão Examinadora da Disciplina Metodologia do Ensino, para vaga em Belo Horizonte, a que se refere o Edital n.º 01/93 de Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira do Magistério Superior, devendo desempenhar as atribuições constantes do art. 25 da Resolução CD-021/92.

Art. 2.º - Registre-se e Cumpra-se.

Prof. Carlos Alberto Maciel
Diretor-Geral em exercício

PORTARIA N.º DIR/DP-532/93, DE 20 DE AGOSTO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 23 da Resolução CD-021/92, de 26 de junho de 1992,

RESOLVE:

Art. 1.º- Designar a Profa. LÉIA PINHEIRO PAIXÃO, professora da Universidade Federal de Minas Gerais, para integrar a Comissão Examinadora da Disciplina Fundamentos da Educação, para vaga em Belo Horizonte, a que se refere o Edital n.º 01/93 de Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira do Magistério Superior, devendo desempenhar as atribuições constantes do art. 25 da Resolução CD-021/92.

Art. 2.º - Registre-se e Cumpra-se.

Prof. Carlos Alberto Maciel
Diretor-Geral em exercício

PORTARIA N.º DIR/DP-533/93, DE 20 DE AGOSTO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 23 da Resolução CD-021/92, de 26 de junho de 1992,

RESOLVE:

Art. 1.º- Designar a Profa. ANA MARIA CASASANTA PEIXOTO, professora da Universidade Federal de Minas Gerais, para integrar a Comissão Examinadora da Disciplina Fundamentos da Educação, para vaga em Belo Horizonte, a que se refere o Edital n.º 01/93 de Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira do Magistério Superior, devendo desempenhar as atribuições constantes do art. 25 da Resolução CD-021/92.

Art. 2.º - Registre-se e Cumpra-se.

Prof. Carlos Alberto Maciel
Diretor-Geral em exercício

PORTARIA N.º DIR/DP-534/93, DE 20 DE AGOSTO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 23 da Resolução CD-021/92, de 26 de junho de 1992,

RESOLVE:

Art. 1.º- Designar a Profa. IRIS BARBOSA GOULART, professora da Universidade Federal de Minas Gerais, para integrar a Comissão Examinadora da Disciplina Fundamentos da Educação, para vaga em Belo Horizonte, a que se refere o Edital n.º 01/93 de Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira do Magistério Superior, devendo desempenhar as atribuições constantes do art. 25 da Resolução CD-021/92.

Art. 2.º - Registre-se e Cumpra-se.

Prof. Carlos Alberto Maciel
Diretor-Geral em exercício

PORTARIA N.º DIR/DP-535/93, DE 20 DE AGOSTO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 23 da Resolução CD-021/92, de 26 de junho de 1992,

RESOLVE:

Art. 1.º- Designar a Profa. AGNELLA DA SILVA GIUSTA, professora da Universidade Federal de Minas Gerais, para integrar a Comissão Examinadora da Disciplina Fundamentos da Educação, para vaga em Belo Horizonte, a que se refere o Edital n.º 01/93 de Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira do Magistério Superior, devendo desempenhar as atribuições constantes do art. 25 da Resolução CD-021/92.

Art. 2.º - Registre-se e Cumpra-se.

Prof. Carlos Alberto Maciel
Diretor-Geral em exercício

PORTARIA N.º DIR/DP-536/93, DE 20 DE AGOSTO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 23 da Resolução CD-021/92, de 26 de junho de 1992,

RESOLVE:

Art. 1.º- Designar a Profa. ANA MARIA CASASANTA PEIXOTO, professora da Universidade Federal de Minas Gerais, para integrar a Comissão Examinadora da Disciplina Metodologia do Ensino, para vaga em Belo Horizonte, a que se refere o Edital n.º 01/93 de Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira do Magistério Superior, devendo desempenhar as atribuições constantes do art. 25 da Resolução CD-021/92.

Art. 2.º - Registre-se e Cumpra-se.

Prof. Carlos Alberto Maciel
Diretor-Geral em exercício

PORTARIA N.º DIR/DP-537/93, DE 20 DE AGOSTO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 23 da Resolução CD-021/92, de 26 de junho de 1992,

RESOLVE:

Art. 1.º- Designar o Prof. CÉLIO HUMBERTO VASCONCELLOS, integrante da Tabela Permanente desta Instituição para compor, como suplente, a Comissão Examinadora da Disciplina Análise Numérica, para vaga em Belo Horizonte, a que se refere o Edital n.º 01/93 de Concurso

Público de Provas e Títulos para a Carreira do Magistério Superior, devendo desempenhar as atribuições constantes do art. 25 da Resolução CD-021/92.

Art. 2.º - Registre-se e Cumpra-se.

Prof. Carlos Alberto Maciel
Diretor-Geral em exercício

PORTARIA N.º DIR/DP-538/93, DE 20 DE AGOSTO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 23 da Resolução CD-021/92, de 26 de junho de 1992,

RESOLVE:

Art. 1.º- Designar os Profs. EDUARDO NUNES GONÇALVES, WAGNER EUSTÁQUIO GOMES BACHUR e JOSÉ HENRIQUE AVELAR, integrantes da Tabela Permanente de Magistério desta Instituição para constituírem a Comissão Examinadora da Disciplina Controle de Processos e Automação, para vaga em Belo Horizonte, a que se refere o Edital n.º 01/93 de Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira do Magistério Superior, devendo desempenhar as atribuições constantes do art. 25 da Resolução CD-021/92.

Art. 2.º - Registre-se e Cumpra-se.

Prof. Carlos Alberto Maciel
Diretor-Geral em exercício

PORTARIA N.º DIR/DP-539/93, DE 20 DE AGOSTO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 23 da Resolução CD-021/92, de 26 de junho de 1992,

RESOLVE:

Art. 1.º- Designar os Profs. EDUARDO NUNES GONÇALVES, JOÃO CLÁUDIO DE MENEZES SCOTTI e RENATO LÚCIO FERREIRA PIMENTA, integrantes da Tabela Permanente de Magistério desta Instituição para constituírem a Comissão Examinadora da Disciplina Eletrônica, para vaga em Belo Horizonte, a que se refere o Edital n.º 01/93 de Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira do Magistério Superior, devendo desempenhar as atribuições constantes do art. 25 da Resolução CD-021/92.

Art. 2.º - Registre-se e Cumpra-se.

Prof. Carlos Alberto Maciel
Diretor-Geral em exercício

PORTARIA N.º DIR/DP-540/93, DE 20 DE AGOSTO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 23 da Resolução CD-021/92, de 26 de junho de 1992,

RESOLVE:

Art. 1.º- Designar os Profs. LUIZ DANILO BARBOSA TERRA, HILTON ANTÔNIO DE MELO e JOSÉ PEREIRA DA SILVA NETO, integrantes da Tabela Permanente de Magistério desta Instituição para constituírem a Comissão Examinadora da Disciplina Sistemas Elétricos, para vaga em Belo Horizonte, a que se refere o Edital n.º 01/93 de Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira do Magistério Superior, devendo desempenhar as atribuições constantes do art. 25 da Resolução CD-021/92.

Art. 2.º - Registre-se e Cumpra-se.

Prof. Carlos Alberto Maciel
Diretor-Geral em exercício

PORTARIA N.º DIR/DP-541/93, DE 20 DE AGOSTO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 23 da Resolução CD-021/92, de 26 de junho de 1992,

RESOLVE:

Art. 1.º- Designar a Profa. LÚCIA DA FÉ MOREIRA DOURADO, integrante da Tabela Permanente de Magistério desta Instituição para compor, como suplente, a Comissão Examinadora da Disciplina Fundamentos da Educação, para vaga em Belo Horizonte, a que se refere o Edital n.º 01/93 de Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira do Magistério Superior, devendo desempenhar as atribuições constantes do art. 25 da Resolução CD-021/92.

Art. 2.º - Registre-se e Cumpra-se.

Prof. Carlos Alberto Maciel
Diretor-Geral em exercício

PORTARIA N.º DIR/DP-542/93, DE 20 DE AGOSTO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.000899/91-89,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o artigo 87, combinado com o artigo 246, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a GILSON SANT'ANNA JÚNIOR, matrícula 392157 ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe D, Nível 1,

pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, referente ao quinquênio de 04/03/85 a 02/03/90, por 03 (três) meses, no período de 01/08/93 a 01/11/93.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-543/93, DE 20 DE AGOSTO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de.12 subsequente,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional, por Mérito, nos termos do artigo 25, do Decreto n.º 94.664, de 23 de julho de 1987, regulamentada pela Portaria Ministerial n.º 475, de 26 de agosto de 1987, a VERA MÁRCIA MINELLI, ocupante do cargo de Pedagogo / Habilitação- NS, do Padrão IV, para o Padrão V da Classe D, a partir de 05 de agosto de 1993.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-544/93, DE 20 DE AGOSTO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.001012/93-31,

RESOLVE:

Declarar que a Progressão Funcional por Titulação, concedida a servidora KÁTIA MARIA TEIXEIRA, matrícula n.º 392319, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo- NI, através da Portaria n.º DIR/SP- 277/92, de 22 de abril de 1992, deve ser efetivada da seguinte forma, e não como constou da referida Portaria:

I- Do nível 2 para o nível 3, da Sistemática do PUCRCE, no período de 26/02/92 a 31/08/92;

II- I- Do Padrão II para o Padrão III, da Classe D, de que trata a Lei n.º 8.627, de 19 de fevereiro de 1993, a partir de 01/09/92.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-545/93, DE 20 DE AGOSTO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional, por Mérito, nos termos do artigo 25, do Decreto n.º 94.664, de 23 de julho de 1987, regulamentada pela Portaria Ministerial n.º 475, de 26 de agosto de 1987, a TEREZA CRISTINA NUNES LAMOUNIER, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais- NS, do Padrão V, para o Padrão VI da Classe C, a partir de 01 de julho de 1993.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-546/93, DE 20 DE AGOSTO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional, por Mérito, nos termos do artigo 25, do Decreto n.º 94.664, de 23 de julho de 1987, regulamentada pela Portaria Ministerial n.º 475, de 26 de agosto de 1987, aos servidores abaixo relacionados:

1- LETÍCIA COUTO BICALHO BRAGA, ocupante do cargo de Pedagogo- NS, do Padrão V. da Classe C, a partir de 22 de agosto de 1993;
2- LUSIA AMADEU DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente e Administração- NI, do Padrão III para o Padrão IV, da Classe C, a partir de 08 de agosto de 1993;
3- MARIA DO CARMO DA SILVA BARBOSA, ocupante do cargo de Datilógrafo- NI, do Padrão II para o Padrão III, da Classe C, a partir de 13 de agosto de 1993;
4- MARIA GERALDA MOREIRA LARA, ocupante do cargo de Assistente e Administração- NI, do Padrão I para o Padrão II, da Classe B, a partir de 05 de agosto de 1993;
5- MARIA SALETE SILVA GUIMARÃES, ocupante do cargo de Assistente Social- NS, do Padrão IV para o Padrão V, da Classe D, a partir de 26 de agosto de 1993;
6- MAURO DONIZETI MARTINS, ocupante do cargo de Assistente e Administração- NI, do Padrão II para o Padrão III, da Classe C, a partir de 08 de agosto de 1993.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-547/93, DE 20 DE AGOSTO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional, por Permanência, nos termos do artigo 25, do Decreto n.º 94.664, de 23 de julho de 1987, regulamentada pela Portaria Ministerial n.º 475, de 26 de agosto

de 1987, a ANSELMO KLIK, ocupante do cargo de Marceneiro- NA, do Padrão III para o Padrão IV, da Classe B, a partir de 26 de agosto de 1993.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-548/93, DE 20 DE AGOSTO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional, por Permanência, nos termos do artigo 25, do Decreto n.º 94.664, de 23 de julho de 1987, regulamentada pela Portaria Ministerial n.º 475, de 26 de agosto de 1987, a EDUARDO ANTÔNIO FONSECA, ocupante do cargo de Fundidor de Metais- NA, do Padrão III para o Padrão IV, da Classe B, a partir de 27 de agosto de 1993.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-549/93, DE 20 DE AGOSTO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional, por Mérito, nos termos do artigo 25, do Decreto n.º 94.664, de 23 de julho de 1987, regulamentada pela Portaria Ministerial n.º 475, de 26 de agosto de 1987, aos servidores abaixo relacionados:

1- ÂNGELA MARIA MACIEL BERTOLINO, ocupante do cargo de Assistente em Administração- NI, do Padrão IV, para o Padrão V, da Classe C, a partir de 08 de agosto de 1993;
2- ANSELMO KLIK, ocupante do cargo de Marceneiro - NA, do Padrão IV,para o Padrão V, da Classe C, a partir de 26 de agosto de 1993;
3- CARLOTA DE CASTRO MARTINS, ocupante do cargo de Porteiro- NA, do Padrão I para o Padrão II, da Classe C, a partir de 08 de agosto de 1993;
4- CLÁUDIO SÉRGIO MENDES DE CARVALHO, ocupante do cargo de Vigilante- NI, do Padrão II, para o Padrão III, da Classe D, a partir de 08 de agosto de 1993;
5- DAPHENE LORENE ALVES FERREIRA CARVALHO, ocupante do cargo de Assistente em Administração- NI, do Padrão I, para o Padrão II, da Classe C, a partir de 08 de agosto de 1993;
6- EDUARDO ANTÔNIO FONSECA, ocupante do cargo de Assistente e Administração- NI, do Padrão IV para o Padrão V, da Classe B, a partir de 27 de agosto de 1993;

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

550 a 559 – NÃO ENCONTRADAS

PORTARIA N.º DIR/DP-560/93, DE 23 DE AGOSTO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Indicar os Profs. JOSÉ MAURO SAVINO FILÓ e VICENTE DE PAULA ANDRADE LOPES para, na condição de membros indicados pela Diretoria Geral, como titular e suplente, respectivamente, comporem a Comissão Permanente do Pessoal Docente.

Registre-se e Cumpra-se.

Prof. Carlos Alberto Maciel
Diretor-Geral em exercício

PORTARIA N.º DIR/DP-561/93, DE 24 DE AGOSTO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

I- Designar os Professores ERNANI FERREIRA LEANDRO, ADALBERTO OTTONI COSTA e o servidor Técnico Administrativo ANTÔNIO PEREIRA BARRETO para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância encarregada de, no prazo de quinze (15) dias, a partir da data desta Portaria, apurar os fatos relatados no Processo n.º 23062.001929/93-45, apresentando relatório com conclusivo para decisão da Diretoria-Geral

II- Designar a servidora SOLANGE CUNHA DE MELO para secretariar os trabalhos da presente comissão.

Registre-se e Cumpra-se.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-562/93, DE 24 DE AGOSTO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

I- NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9.º e 10, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, MOACIR FELIZARDO DE FRANÇA FILHO, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado, em 16 de março de 1993, para o cargo de Professor de Ensino Superior, Classe Auxiliar, Nível 1, sob o regime de Dedicação Exclusiva, na vaga decorrente da exoneração de Nelson Tinoco Pinto Júnior, ocorrida em 12 de maio de 1993.

II- A posse dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-563/93, DE 24 DE AGOSTO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Aprovar, nos termos do artigo 130 do Regimento Geral do CEFET-MG, aprovado pela Portaria n.º MEC-003, de 09/01/84, a anexa Norma Administrativa n.º 004/93, de 23 de agosto de 1993, com vigência a partir de 1.º de setembro de 1993.

Registre-se e Cumpra-se.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-564/93, DE 25 DE AGOSTO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições, e considerando as determinações do Estatuto do DIRETÓRIO ACADÊMICO da Unidade de Ensino Superior desta Centro,

RESOLVE:

Designar o Prof. CARLOS ROBERTO ALCÂNTARA DE RESENDE para, presidir a COMISSÃO ELEITORAL incumbida de tomar as providências necessárias à realização da eleição para renovação da Diretoria do Diretório Acadêmico do Departamento de Ensino Superior- Gestão 1993/1994.

Registre-se e Cumpra-se.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-565/93, DE 25 DE AGOSTO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Declarar dispensados das Funções abaixo relacionadas, os seguintes servidores:

1- ADILSON RIBEIRO FRANCISCANI, da Função Gratificada de Coordenador do Curso Técnico de Química- FG03, a partir de 28/06/1993, em virtude de aposentadoria;
2- ANIBAL MOREIRA DE SOUZA, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Recursos Audiovisuais - FG04, a partir de 13/07/1993; em virtude de aposentadoria;
3- ARNALDO DE OLIVEIRA SOUZA FILHO, do Cargo de Direção de Diretor de Administração – CD-03, a partir de 26/03/1993; em virtude de aposentadoria;
4- HELIGTON FRANCK, da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Produção e Manutenção - FG07, a partir de 22/04/1993; em virtude de aposentadoria;
5- HILTON ANTÔNIO DE MELO, da Função de Assistente do Diretor de Relações Empresariais - FG01, a partir de 18/08/19993; em virtude de aposentadoria;
6- JOSÉ ELIAS, da Função Gratificada de Coordenador do 2.º Turno- FG04, a partir de 12/04/1993; em virtude de aposentadoria.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-566/93, DE 25 DE AGOSTO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 23 da Resolução CD-021/92, de 26 de junho de 1992,

RESOLVE:

Art. 1.º - Dispensar, a pedido, a Profa AGNELLA DA SILVA GIUSTA, professora da Universidade Federal de Minas Gerais, da designação feita pela Portaria DIR n.º 535/93 de 20/08/93.

Registre-se e Cumpra-se.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-567/93, DE 25 DE AGOSTO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 23 da Resolução CD-021/92, de 26 de junho de 1992,

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar a Profa MARIA ALICE NOGUEIRA, professora da Universidade Federal de Minas Gerais, para integrar, a Comissão Examinadora, da disciplina Fundamentos da Educação, para vaga em Belo Horizonte, a que se refere o Edital n.º 01/93 de Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira do Magistério Superior, devendo desempenhar as atribuições constantes do art. 25 da Resolução CD-021/92.

Registre-se e Cumpra-se.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-568/93, DE 27 DE AGOSTO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Designar para exercerem as Funções abaixo relacionadas os seguintes servidores:

1- KÁTIA LOPES DE OLIVEIRA, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora do Laboratório de Informática- FG-3;
2- PAULO MARCOS NESSRALLA, para exercer o Cargo de Direção de Chefe da Unidade Descentralizada de Araxá- CD-4.

II- Dispensar ADILSON LOPES DE OLVEIRA , ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe D, Nível 4, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, da Função Gratificada de Coordenador do Laboratório de Informática- FG-3.

III- Os efeitos financeiros vigoram a partir da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Luiz Fernando Gomes Guimarães

PORTARIA N.º DIR/DP-569/93, DE 27 DE AGOSTO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.001994/93-15,

RESOLVE:

Conceder exoneração, a pedido, de acordo com o artigo 34, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 subsequente, a PAULO EDUARDO FRAZÃO, do

cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe D, Nível 4, do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, a partir de 12 de julho de 1993.

Luiz Fernando Gomes Guimarães

PORTARIA N.º DIR/DP-570/93, DE 30 DE AGOSTO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação de do Desporto, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Delegar ao Prof. VICENTE DE PAULA ANDRADE LOPES, Assessor do Diretor-Geral, competência para assinar junto à Secretaria de Educação Média e Tecnológica, SEMTEC, o Termo Aditivo n.º 12 ao Convênio n.º 140/90, no valor de Cr$ 24.336.552,00 (vinte e quatro milhões , trezentos e trinta e seis mil quinhentos e cinquenta e dois cruzeiros reais).

Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-571/93, DE 30 DE AGOSTO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral aprovado pela Portaria Ministerial n.º 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Designar "Pro Tempore", no período de 02 a 17 de agosto de 1993, MARIA ROSÁLIA VARGAS, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais- NS, Classe C, Padrão III, para exercer a Função Gratificada de Assistente do Chefe do Departamento de Ensino de 1.º e 2.º Graus- FG04.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

ATOS DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º DIR/DP-028/93, DE 03 de AGOSTO DE 1993

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR/182/92, de 16 de março de 1992,

RESOLVE:

Lotar no Departamento Acadêmico de Educação, a servidora MARIA AUGUSTA DORNAS, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais - NS, Classe B, Padrão IV, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, a partir de 01 de agosto de 1993, ficando desse modo, desligada da Seção de Supervisão Pedagógica.

Prof. Arnaldo de Oliveira Souza Filho
Diretor de Administração

PORTARIA N.º DIR/DP-029/93, DE 03 de AGOSTO DE 1993

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR/182/92, de 16 de março de 1992,

RESOLVE:

Lotar na UNED/Araxá, a servidora JALMIRA REGINA DE SOUZA MELO, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe D, Nível 1 pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, a partir de 02 de agosto de 1993, ficando desse modo, desligada da UNED/Leopoldina.

Prof. Arnaldo de Oliveira Souza Filho
Diretor de Administração

PORTARIA N.º DIR/DP-030/93, DE 10 de AGOSTO DE 1993

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR/182/92, de 16 de março de 1992,

RESOLVE:

Lotar no Departamento de Produção e Manutenção, a servidora MARLI ABADIA DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Assistente em Administração- NI, Classe B, Padrão I, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, a partir de 01 de agosto de 1993, ficando desse modo, desligada do DIE-E.

Prof. Arnaldo de Oliveira Souza Filho
Diretor de Administração

PORTARIA N.º DIR/DP-031/93, DE 13 de AGOSTO DE 1993

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas

atribuições e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR/182/92, de 16 de março de 1992,

RESOLVE:

Lotar na Coordenadoria de Planejamento, a servidora MARIA LUIZA CAMPOS OLIVEIRA SILVA, ocupante do cargo de Administrador- NS, Classe C, Padrão III, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, a partir de 16 de agosto de 1993, ficando desse modo, desligada do Departamento de Pessoal.

Prof. Arnaldo de Oliveira Souza Filho
Diretor de Administração

PORTARIA N.º DIR/DP-032/93, DE 13 de AGOSTO DE 1993

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR/182/92, de 16 de março de 1992,

RESOLVE:

Lotar, a pedido, na UNED/Araxá, o servidor GABRIEL RIBEIRO FRANCISCANI, ocupante do cargo de Cinegrafista - NI, Classe A, Padrão II, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, a partir de 09 de agosto de 1993, ficando desse modo, desligado da Seção de Recursos Audio Visuais.

Prof. Arnaldo de Oliveira Souza Filho
Diretor de Administração

PORTARIA N.º DIR/DP-033/93, DE 13 de AGOSTO DE 1993

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR/182/92, de 16 de março de 1992,

RESOLVE:

Lotar no Departamento de Integração Escola Empresa, o servidor AIRTON VIEIRA GOMES, ocupante do cargo de Serralheiro- NA, Classe B, Padrão V, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, a partir de 04 de agosto de 1993, ficando desse modo, desligado do Serviço de Disciplina Escolar.

Prof. Arnaldo de Oliveira Souza Filho
Diretor de Administração

34- NÃO ENCONTRADA

PORTARIA N.º DIR/DP-035/93, DE 30 de AGOSTO DE 1993

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR/182/92, de 16 de março de 1992,

RESOLVE:

Lotar no Setor de Disciplina, o servidor MARCOS RIBEIRO HORTMANN, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo- NM, Classe D, Padrão V, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, a partir de 25 de agosto de 1993, ficando desse modo, desligado da Secretaria dos Departamentos Acadêmicos- DES.

Prof. Arnaldo de Oliveira Souza Filho
Diretor de Administração

LICENÇAS MÉDICAS- / AGOSTO/93- Lei 8.112/90

PROC.	NOME	CARGO	PERÍODO	FUNDAMENTAÇAO LEGAL
1370/93	Adriana Alves Morgato Ladeira	Auxiliar Enfermagem Classe C – Padrão IV	09 a 28/08/93	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1369/93	Alexandre Nogueira Pinto	Aux. Laboratório Classe B- Padrão II	29 e 30/07/93	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1318/93	Amélia Martins da Cunha	Assist. Administração Classe A- Padrão I	10/08 a 08/09/93	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1254/93	Ana M.ª Mangini Lorenzim	Prof. Ensino 1.º e 2.º G Classe E- Nível 4	02 a 15/08/93	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1366/93	Benedito Geraldo Bittencourt	Prof. Ensino 1.º e 2.º G Classe D- Nível 4	18/08/93	Art.202- Lic.Trat.Saúde
	Delvair Pereira de Oliveira Filho	Aux. Eletricista- NA Classe C- Padrão VI	19/08/93	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1348/93	Elizabeth Milhorato de Resende Silva	Prof. Ensino 1.º e 2.º G Classe E- Nível 1	16/08 a 14/10/93	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1349/93	Diane Rocha Dutra dos Santos	Prof. Ensino 1.º e 2.º G Classe E- Nível 4	12 e 13/08/93	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1323/93	Evandro Moreira Silva	Pedreiro- NA Classe B- Padrão V	10 a 14/08/93	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1283 1364/93	Fernando José Ferreira da Silva	Assist. Administração Classe A- Padrão I	28,29 e 30/07/93 09 a 11/08/93	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1325/93 1400/93	Geralda M.ª dos Santos	Servente Limp.- NA Classe D- Padrão IV	04 e 09/08/93 13 a 27/08/93	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1142/93 1337/93	Geraldo Eustáquio Meira	Assist. Audiovisual- NA Classe B- Padrão I	05/07 a 03/08 e 09/08 e 07/10/93	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1362/93	Ínis Fátima de Paula	Procuradora- NS Classe A- Padrão III	13 a 27/08/93	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1324/93	Iraci de Oliveira	Pedreiro- NA	07 a 13/08/93	Art.202-

		Classe A- Padrão III		Lic.Trat.Saúde
1249/93	Jacy Dias Campos de Andrade	Prof. Ensino 1.º e 2.º G Classe E- Nível 4	01 a 30/08/93	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1281/93 1356/93	José Mário da Silva	Pedreiro- NA Classe C- Padrão V	04/08/93 e 06/08/93	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1386/93	Júlio Sérgio Salviano	Prof. Ensino 1.º e 2.º G Classe E- Nível 4	17,18,19,20 e 21/08/93	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1300/93	Jurandir Botelho Vargas	Aux. Eletricista- NA Classe C- Padrão III	29/07/93	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1379/93	Marcos Ribeiro Hortmann	Aux. Administr. Classe D- Padrão V	16 a 20/08/93	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1341/93	M.ª Auxiliadora Mozelli Lima	Datilógrafo Classe D- Padrão III	26/07 a 09/08/93	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1317/93	M.ª Helena Rocha Benfica	Prof. Ensino 1.º e 2.º G Classe E- Nível 4	03 e 04/08/93	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1347/93	Mauro Guimarães de Alcântara	Datilógrafo Classe C- Padrão III	15,16 e 17/08	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1294/93	Osmano Souza Valente	Prof. Ensino 1.º e 2.º G Classe E- Nível 3	02/08/93	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1277/93 1367/93	Paulo Guedes Galvão	Vigilante- NI Classe D- Padrão II	05 e 06/08/93 16 a 25/08/93	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1319/93	Qazi Abdul Baqee	Prof. Ensino Superior Classe Adj.- Nível 4	02 a 05/08/93	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1335/93	Rafael Berti Cavalieri	Prof. Ensino 1.º e 2.º G Classe D- Nível 3	05/08/93	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1389/93	Roberto Matos Passos	Motorista- Classe C- Padrão III	16 a 31/08/93	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1373/93	Ronaldo Eustáquio de Araújo	Prof. Ensino 1.º e 2.º G Classe D- Nível 3	03/08 a 02/09/93	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1391/93	Samuel J. Balmont	Assist. Administração Classe C- Padrão I	25/07 a 03/08 e 17 a 19/08/93	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1310/93 1424/93	Sônia M. Marcelo de Castro	Tecn. Assunt. Educac. Classe B- Padrão IV	06 a 20/07 25/08 a 08/09/93	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1262/93	Vera Lúcia de Souza e Lima	Prof. Ensino 1.º e 2.º G Classe D- Nível 4	04/08 a 02/09/93	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1845/93	Edson Maciel Peixoto	Contador Classe C- Padrão IV	31/97 a 07/08/93	Art.07- Lic.p/Casamento
1437/93	Carla Rodrigues Martins Nogueira	Datilógrafo- Classe D- Padrão III	13 a 17/08/93	Art.83 -Lic.Doença Pessoa Família
1436/93 1433/93	Denise M.Pereira da Costa	Técn. Secret. Classe B- Padrão V	02 a 12/08/93 e 20/08/93	Art.83 -Lic.Doença Pessoa Família
1332/93	Janieth Aparecida O Costa	Assist. Administração Classe C- Padrão V	26/07/93	Art.83 -Lic.Doença Pessoa Família
	M.ª Cecília Leite Maia	Assist. Administração Classe A- Padrão III	09 a 23/08/93	Art.83 -Lic.Doença Pessoa Família
1358/93	Sonja Barbara Barczewshi	Químico Classe B- Padrão VI	16 a 20/08/93	Art.83 -Lic.Doença Pessoa Família